



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

REQUERIMENTO Nº 237 / 2024

APROVADO em discussão e votação única
na 13ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11/09/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando a Lei nº 099/2008 que altera as medidas do loteamento do município;

Considerando que o bairro Jardim Primavera era um bairro regular e passou pelo projeto de regularização fundiária,

Considerando que o bairro Colina Verde é um bairro regular desde 1.999, e os terrenos medem 10 metros de frente, onde várias famílias fizeram divisões dos lotes,

Considerando que a Lei 99/2008 em anexo trouxe prejuízos para os moradores do referido bairro que na época fizeram a divisão conforme a Lei antiga,

Considerando que conforme a lei 99/2008 em anexo para desmembrar teria que ser uma ZEIS,

Considerando que o loteamento foi contemplado antes da lei 099/2008, informe:

Existe a possibilidade do bairro Colina Verde passar pelo projeto de regularização fundiária?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que o loteamento é antigo e os moradores dividiram os lotes pela metade, conforme a lei permitia, somando 5 metros cada lote. E com a mudança da lei 099/2008 os moradores que construíram nos lotes divididos não conseguem fazer a regularização do imóvel.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de setembro de 2.024.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2225/2024	05/09/2024 17:15:02	120.XXX.XXX-12

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 167– GP

Cajamar, 11 de setembro de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 192/2024; 201/2024; 208/2024; 210/2024; 216/2024; 225/2024; 226/2024; 228/2024; 230/2024; 232/2024; 234/2024; 235/2024; 236/2024 e 237/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/09/24
às 15 h 01 min